DECRETO Nº 1622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
08 / 10 / 2021
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de outubro de 2021, o servidor **GEAN CARLOS NUNES DE ALMEIDA** do cargo comissionado de Diretor de Administração de Feiras e Terminais Rodoviários, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL